

Volkswagen do Brasil Ltda

ATA DE INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A REPRESENTAÇÃO INTERNA DE EMPREGADOS – 2021/2024

Ao 26º dia do mês de Março de 2021, fica, em conformidade com o Acordo Coletivo da Representação Interna de Empregados (RIE), instaurada a Comissão Eleitoral paritária, formada pelos seguintes membros:

Representantes da Empresa

Gustavo Neves

Rodrigo Wruca

Representantes dos Empregados

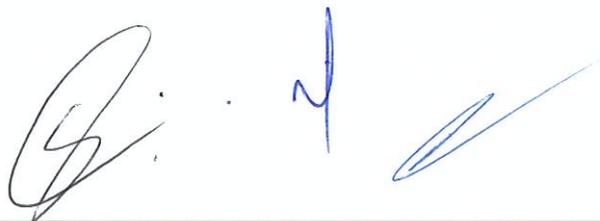
Jamil D'Ávila

Marco Antonio da Silva

Na sequência ocorreram as seguintes deliberações:

- ◆ As inscrições de candidatos serão realizadas das 08h00 do dia 19/04 (segunda-feira) até às 23h00 do dia 20/04 (terça-feira), devendo o candidato possuir no mínimo 1 ano de trabalho na empresa, e 18 anos de idade completos até a data de inscrição;
- ◆ Poderão votar os empregados que trabalham há no mínimo 60 dias na empresa. Estão excluídos de votar: Executivos, Gestores de Unidade, Expatriados, Membros da Comissão Eleitoral Paritária, Líderes de Célula, Aprendizes do SENAI, afastados pelo INSS e aposentados por invalidez.
- ◆ As inscrições poderão ser realizadas:
 - Horário administrativo: no setor de Relações Trabalhistas;
 - Das 17h00 às 23h00 no setor de Segurança do Trabalho;
 - Empregados em Lay-Off poderão se candidatar a RIE. A inscrição será no mesmo período e diretamente na fábrica.
- ◆ Empregados que comprovarem impossibilidade de comparecer à fábrica deverão comunicar a intenção de inscrição à comissão eleitoral respeitando o prazo informado, para que a mesma avalie, validando, ou não, a inscrição. Essa situação será informada no comunicado relativo à divulgação da eleição.
- ◆ O modelo da ficha de inscrição, bem como do comprovante de inscrição, foram apresentados e já validados por esta Comissão Eleitoral (Páginas 02 e 03);

MARCELO



Volkswagen do Brasil Ltda

FRENTE – FICHA DE INSCRIÇÃO | CHAPA

ELEIÇÃO RIE - GESTÃO 2021- 2024					
Ficha de Inscrição					
Área eleitoral:					
Candidato Representante: _____		Apelido: _____			
Chapa: _____	Área : _____	Time: _____	Turno: _____	Sup./LM: _____	
Candidato Coordenador: _____		Apelido: _____			
Chapa: _____	Área : _____	Time: _____	Turno: _____	Sup./LM: _____	
Ass. Candidato Representante:		_____			
Ass. Candidato Coordenador:		_____			
Comissão Eleitoral		_____			
Data: __/__/__					

FRENTE – FICHA DE INSCRIÇÃO | COORDENADOR

ELEIÇÃO RIE - GESTÃO 2021- 2024					
Ficha de Inscrição - Coordenador					
Candidato à Coordenador: _____		Apelido: _____			
Chapa: _____	Área : _____				
Ass. Candidato à Coordenador:		_____			
Comissão Eleitoral		_____			
Data: __/__/__					

J

MARCELO

[Handwritten signature]

Volkswagen do Brasil Ltda

FRENTE – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | CHAPA

ELEIÇÃO RIE - GESTÃO 2021- 2024		
Comprovante de Inscrição		
Declaramos que o candidato a representante chapa _____ e o candidato a coordenador chapa _____ realizaram a inscrição para a eleição da RIE, mandato 2021-2024 nesta data.		
Ass. Candidato Representante:	_____	
Ass. Candidato Coordenador:	_____	
Comissão Eleitoral	_____	
Data: ___/___/___		

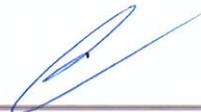
FRENTE – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | COORDEADOR

ELEIÇÃO RIE - GESTÃO 2021- 2024		
Comprovante de Inscrição - Coordenador		
Declaramos que o candidato a coordenador chapa _____ realizou, nessa data, a inscrição para a eleição da RIE mandato 2021-2024.		
Ass. Candidato à Coordenador:	_____	
Comissão Eleitoral	_____	
Data: ___/___/___		

MAREÃO







Volkswagen do Brasil Ltda

VERSO – FICHA/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CAMPANHA ELEITORAL:

Será permitido aos candidatos a comunicação de suas propostas, desde que sejam obedecidos os critérios expostos abaixo:

- * A comunicação não deverá ser ofensiva, seja explícita ou implicitamente, à empresa ou seus representantes, bem como, não poderá conter palavras de baixo calão;
- * Meios permitidos: Corpo-a-corpo e mídia digital pelo Whatsapp. Panfletos e santinhos impressos não serão permitidos devido ao aumento do risco de contaminação pelo Coronavírus;
- * Meios não permitidos: E-mail, Facebook, Instagram, Twitter e outras redes sociais, assim como faixas e cartazes;
- * O candidato poderá, a seu critério, submeter previamente à comissão eleitoral, seu respectivo material de campanha;
- * Fica expressamente proibida a utilização de recursos da empresa, tais como: copiadoras, impressoras, etc;
- * Não serão admitidos cartazes, nem qualquer outro tipo de propaganda afixada nas paredes, portas ou similares, nas dependências da fábrica (interna e externa);
- * A campanha deverá ser realizada fora do horário de trabalho, de modo a não prejudicar o andamento das atividades laborais do candidato, bem como dos eleitores;
- * O período para a campanha eleitoral será da 00h00 do dia 26/04/21 às 23h59 do dia 30/04/21;
- * Será proibida a campanha "boca de urna", seja por cabos eleitorais, ou pelos próprios candidatos, no dia da eleição;
- * Caso algum dos critérios supra citados sejam violados, a Comissão Eleitoral impugnará a candidatura do funcionário;
- * Outras irregularidades constatadas serão tratadas pela Comissão Eleitoral.
- * O candidato está ciente e de acordo que o processo eleitoral será realizado de forma digital através do APP VW & EU.

Assinatura do candidato: _____

A composição das áreas eleitorais será a indicada no quadro abaixo:

Coordenador Geral		
1ª Área Eleitoral – 1º T Estamparia, Armação e Eixos & Front End	2ª Área Eleitoral – 1º T Pintura e ADM (CC)	3ª Área Eleitoral – 1º T Montagem e Qualidade Assegurada
4ª Área Eleitoral – 2º e 3ºT Estamparia, Armação e Eixos & Front End	5ª Área Eleitoral – 2º e 3ºT Pintura	6ª Área Eleitoral – 2º e 3ºT Montagem e Qualidade Assegurada

- ◆ Fica agendada reunião desta Comissão, para às 09h00 do dia 23/04/2021, quando será realizada a avaliação e a validação das candidaturas;
- ◆ No dia 23/04/2021 será divulgada, através de Linha Direta, a lista dos candidatos inscritos com a respectiva área eleitoral a que estão vinculados;
- ◆ A votação ocorrerá em formato digital, através do aplicativo VW & EU (na área Pesquisas).
- ◆ No ato da inscrição, os candidatos poderão adicionalmente ao seu nome completo, incluir o apelido pelo qual são conhecidos em sua Área Eleitoral. Para tal, na ficha de inscrição, o apelido deve constar entre parênteses;

4 MARCELO

Volkswagen do Brasil Ltda

- ◆ A votação será realizada no dia 03/05/2021, a partir das 09h00, encerrando-se no dia 04/05/2021, às 09h00;
- ◆ A emissão do extrato da *Pesquisa/Votação* ocorrerá imediatamente após o encerramento.
- ◆ O resultado da votação será divulgado após validação da comissão eleitoral, através dos meios de comunicação utilizados pela empresa;
- ◆ Eventuais impugnações deverão ser protocoladas por escrito junto a esta Comissão Eleitoral, entre os dias 05 e 06/05/2021 (das 07h50 às 16h50);
- ◆ A posse dos novos membros acontecerá no dia 10/05/2021, em horário à ser definido;
- ◆ Fará parte desse pleito eleitoral, a possibilidade do mandato ser por quatro anos (2021-2025), ao invés de três anos (2021-2024). Os eleitores serão consultados, via APP VW & EU (na área Pesquisas), a respeito;
- ◆ Em conformidade com o acordo coletivo que regulamenta o Sistema de Representação Interna de Empregados, a Coordenação desta comissão ficará a cargo do Sr. Gustavo Neves;

São José dos Pinhais, 26 de Março de 2021.



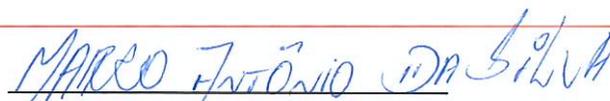
Gustavo Neves
4056750



Jamil D'Avila
2008840



Rodrigo Wruca
4038095



Marco Antonio da Silva
2061759